



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

**ATA DA 32^a (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 15 (QUINZE) DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h11. Sob a Presidência do Vereador Senhor Abel Rodrigues Arantes – Presidente e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Aline Lima dos Santos, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa, José Ramalho da Silva, Leandro de Souza, Leonel Augusto de Novais Filho, Marcos Antônio Bezerra Florêncio, Nataniel da Silva Carvalho, Reginaldo Rocha Santana, Renato Lúcio da Costa Barboza, Sandra Dias do Nascimento, Uriel de Sousa Biazin e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 32^a** (trigésima segunda) Sessão Ordinária do corrente ano e solicitou ao Senhor Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente colocou a **Ata da 31^a** (trigésima primeira) Sessão Ordinária, realizada aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e cinco em votação. **Aprovada** com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, Sandra Dias do Nascimento e Uriel de Sousa Biazin. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Neste instante, o Presidente informou aos Senhores Vereadores e ao público presente que de acordo com o art. 180 do Regimento Interno, as sessões nas quais se discute o Orçamento terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a esta matéria e o Expediente ficará reduzido a (45) quarenta e cinco minutos. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os vereadores: Sandra Dias do Nascimento, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Abidan Henrique da Silva, Nataniel da Silva Carvalho, Marcos Antônio Bezerra Florêncio, Edivaldo Floriano dos Santos Filho (com aparte do Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior), Leandro de Souza (com aparte Vereador Leonel Augusto de Novais Filho). Em seguida, o Sr. Presidente fez a releitura das **MATÉRIAS DO**



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE. Após, o Vereador Leandro de Souza apresentou a Moção de Aplausos Verbal: Em comemoração ao dia do Professor. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. Aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon e com justificativa de voto dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Flávio Pereira Lima. Em seguida, passou-se para o **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Nº. 17/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Gustavo de Lorena Infante Arenzon e João Paulo Ribeiro Costa. **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Nº. 18/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Gustavo de Lorena Infante Arenzon e João Paulo Ribeiro Costa. **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº. 119/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 14 (catorze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 04 (quatro) ausências dos Vereadores: Flávio Pereira Lima, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa e Nataniel da Silva Carvalho. Dando continuidade, passou-se para a **ORDEM DO DIA** onde constou os seguintes: **Projeto de Lei Complementar Nº. 17/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Prorroga a vigência da Lei Complementar nº 562, de 25 de abril de 2025 e dá outras providências.” Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 15 (quinze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários Vereadores: Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 03 (três) ausências dos Vereadores: Flávio Pereira Lima, Gustavo de Lorena Infante Arenzon e João Paulo Ribeiro Costa. **Projeto de Lei Complementar Nº. 18/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre regulamento no âmbito municipal dos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025.” Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Nataniel da Silva Carvalho (com aparte Flávio Pereira Lima), Uriel de Sousa Biazin e Gideon Santos do Nascimento Júnior (com aparte Sandra Dias do Nascimento). Não havendo mais discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários Vereadores: Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 02 (duas) ausências dos Vereadores: João Paulo Ribeiro Costa e Gustavo de Lorena Infante Arenzon.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Em seguida, o Vereador Abidan Henrique da Silva solicitou Pela Ordem para a justificativa de voto. A solicitação foi indeferida pelo Presidente, pois, foi realizada após a proclamação do resultado da votação, e portanto, a matéria encontrava-se vencida. **Projeto de Lei Nº. 119/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF), com ou sem garantia da União, e dá outras providências.” Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Uriel de Sousa Biazin, Nataniel da Silva Carvalho e Renato Lúcio da Costa Barboza. Não havendo mais discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário Vereador Abidan Henrique da Silva e 01 (uma) ausência do Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon. Usou da Justificativa de voto o Vereador Abidan Henrique da Silva. **Emenda Nº. 01/2025 ao Projeto de Lei nº. 113/2025** de autoria da Mesa da Câmara: “Altera o Projeto de Lei nº 113/2025, que 'Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências', para incluir disposição relativa aos limites das emendas parlamentares individuais impositivas.” Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 18 (dezoito) votos favoráveis e 03 (três) ausências dos Vereadores: Flávio Pereira Lima, Gilberto Oliveira da Silva e Gustavo de Lorena Infante Arenzon. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores e ao público presente que a Sessão será suspensa por 05 (cinco) minutos para comissão mista exarar a Redação Final do Projeto de Lei nº. 113/2025. Após a suspensão, o Sr. Presidente solicitou ao 2º secretário – Vereador Gideon Santos do Nascimento Júnior que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo quórum, foi reaberta sessão. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da **Redação Final ao Projeto de Lei nº. 113/2025** de autoria do Vereador Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** com 15 (quinze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Abidan Henrique da Silva e Uriel de Sousa Biazin e 03 (três) ausências dos Vereadores: Flávio Pereira Lima, Gilberto Oliveira da Silva e Gustavo de Lorena Infante Arenzon. Em razão do expediente reduzido os inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, passaram automaticamente para próxima sessão. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia **vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco**, quarta-feira, às 10h, e declarou encerrada a presente sessão. A Diretoria desta Casa informa que a Sessão foi devidamente gravada e



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

encontra-se à disposição dos interessados, e que a presente Ata será assinada pela Mesa
após lida e aprovada.

Abel Rodrigues Arantes - Presidente

Diego Lopes da Paixão - Vice- Presidente

Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior – 2º Secretário

Abidan Henrique da Silva – 3º Secretário